

**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS DO BAIRRO TIBIQUARI, CONFORME PT Nº 1072850-56 COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.**

O município de Boa Viagem, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 100/2021, de 01 de fevereiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço global, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

**HORÁRIO, DATA E LOCAL:**

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às 14:30 HORAS.

Do dia 20 de setembro de 2021.

No endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE.

Formas de contato:

No(s) endereço(s): sítio eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) - quando for pregão eletrônico ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE ou email [licitacaoboaviagem@gmail.com](mailto:licitacaoboaviagem@gmail.com)\* - [pmbv\\_oficial@boaviagem.ce.gov.br](mailto:pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br) ou no telefone (88) 3427.7001 - **(88) 9.8168.1714\***.  
**\*(preferencialmente)**

Esclarecimentos, consultas, recursos, impugnações e/ou outros:

No(s) endereço(s): sítio eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) - quando for pregão eletrônico ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE ou no email [licitacaoboaviagem@gmail.com](mailto:licitacaoboaviagem@gmail.com).

Disponibilização dos atos administrativos, licitação (edital, avisos, propostas de preços, impugnações, recursos, adjudicação, homologação, outros):

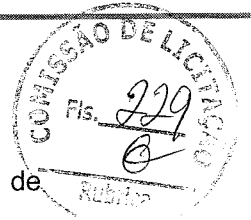
No(s) endereço(s): sítio eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) - quando for pregão eletrônico ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> (Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE) ou

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: [pmbv\\_oficial@boaviagem.ce.gov.br](mailto:pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br) | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)



<https://www.boaviagem.ce.gov.br/licitacaolista.php> (Portal de Licitações do Município de Boa Viagem/CE).

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

- ANEXO I** - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro.
- ANEXO II** - Modelo de apresentação de carta-proposta
- ANEXO III** - Modelo de Planilha de Preços, Cronograma Físico-financeiro e Taxas de B.D.I - Bonificações e Despesas Indiretas
- ANEXO IV** - Minuta de contrato
- ANEXO V** - Declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal)
- ANEXO VI** - Modelo da Carta de Fiança Bancária

## 1.0- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em ruas do bairro Tibiquari, conforme PT nº 1072850-56 com o Ministério do Desenvolvimento Regional, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo.

1.2- O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 505.513,95 (quinhentos e cinco mil quinhentos e treze reais e noventa e cinco centavos).**

## 2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

### 2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

### 2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Boa Viagem, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

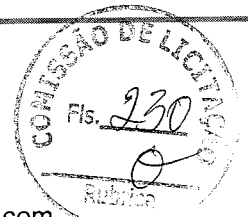
2.2.2- A empresa interessada em participar do referido processo, deverá comparecer **até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação**, junto à Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, através de um profissional técnico, devidamente qualificado e comprovado, objetivando proceder com a visita do local da obra, tomando conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: [pmbv\\_oficial@boaviagem.ce.gov.br](mailto:pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br) | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)



2.2.2.1- Para visita ao local de execução das obras, a LICITANTE deverá agendá-la com antecedência, dirigindo-se a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos da Prefeitura, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou por telefone, através do número (0XX88) 3427.7001.

2.2.2.2- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação.

### 3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)  
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.27.001.**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)  
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.27.001.**

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

### 4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;



## 4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal de Boa Viagem, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.

### 4.2.2- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.2.1 - Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.2.2- Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Observado que o aditivo consolidado atende as outras alterações anteriores, portanto, sendo suficiente.

4.2.2.3- Prova de inscrição na:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (ISS);

### 4.2.3- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

4.2.3.3- Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

### 4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1- Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da PROPONENTE.



4.2.4.2- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação.

**Parágrafo Único:** A apresentação dos acervos técnicos tanto da empresa (quando for o caso) como do responsável técnico (quando for o caso) deverão ser apresentados na totalidade dos itens pedidos acima, os mesmos deverão ser **GRIFADOS**, para melhor didática de análise da Comissão Permanente de Licitação.

4.2.4.2.1- O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Civil ou Arquiteto - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

- a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;
- c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e **com firma reconhecida de ambas as partes**.

4.2.4.3- Declaração fornecida pela Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem, que a licitante, através de seu profissional técnico, **tenha visitado o local da obra, até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação** e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

4.2.4.3.1- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação.

#### **4.2.5- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

4.2.5.1- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

4.2.5.2- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

4.2.5.2.1- No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

4.2.5.2.2- As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano.

4.2.5.2.3- As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)



4.2.5.2.4- O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

4.2.5.2.5- Comprovação da boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de **Liquidez Geral (LG)**, **Solvência Geral (SG)** e **Liquidez Corrente (LC)**, maiores que um (>1 ou = 1), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

AT : ATIVO TOTAL

$$SG = \frac{AT}{PC+ELP}$$

PC : PASSIVO CIRCULANTE

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

4.2.5.6 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de **R\$ 5.055,13 (cinco mil cinquenta e cinco reais e treze centavos)**, correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no **subitem 1.2** deste Edital, a ser recolhida no **Banco do Brasil - Agência 0898-2 - Conta 448.002-3, em nome da Prefeitura Municipal de Boa Viagem**, a qual deverá ser juntada dentro do envelope de documentos de habilitação a ser entregue no dia determinado para a sessão. No caso da modalidade caução, poderá a administração diligenciar a mesma afim de verificar se houve a compensação financeira.

4.2.5.6.1. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Boa Viagem, podendo ser prestada em qualquer outra das modalidades a seguir:

- a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública, vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária;
- b) Fiança bancária (conforme **ANEXO V - Modelo da Carta de Fiança Bancária**).
- c) Seguro-garantia.

4.2.5.6.2 - A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis depois de esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto ao **subitem 9.2** do Edital.

4.2.5.6.3. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela licitante, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.



#### 4.2.6- OUTRAS EXIGÊNCIAS

4.2.6.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V.

4.2.6.2- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, a licitante terá que apresentar declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade, conforme modelo do Anexo V.

4.2.6.2.1- Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a declaração, na forma do item anterior, essa poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

4.3- A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

#### 5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

#### 5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2- Assinatura do Representante Legal e Engenheiro Civil ou Arquiteto responsável pela elaboração da Proposta;

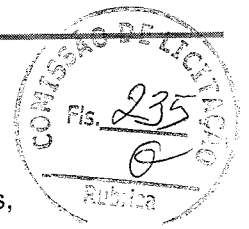
5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação e composição do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**.

5.2.6- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.7- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo



horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

5.2.8- O valor global da proposta deve ser igual ao valor global da planilha orçamentária acrescido do valor do B.D.I..

5.2.9- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.10- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.2.11- A referência adotada para avaliação dos preços propostos será feita de acordo com o Projeto Básico da obra, o qual encontra-se em conformidade com os preços registrados na Tabela da SEINFRA.

## **6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO**

6.1- A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8- Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)





6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

## 7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

### A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

### B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE "B"

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de TOMADA DE PREÇO, inclusive, com relação à indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**, bem como aqueles que não apresentarem Planilha de Composição de Preços Unitários.

7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

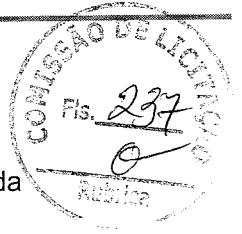
7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4- Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao estabelecido no item 1.2 deste Edital;

7.4.5- Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.6- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇO, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.7- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente



corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.8- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.9- Será declarada vencedora a proposta de menor preço global entre as licitantes classificadas;

7.4.10- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

7.4.11 – Fica o licitante ciente sobre a necessidade de manifestar-se acerca da concordância ou não da prorrogação e revalidação da proposta, antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período. A falta de manifestação libera o licitante, excluindo-o do certame licitatório.

## 8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação ao (s) licitante (s) vencedor (es) será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

## 9.0- DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇO, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 18.1, sub-alínea “b.1” do Edital;

9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o “Termo de Contrato” no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 10.0- DOS PRAZOS

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

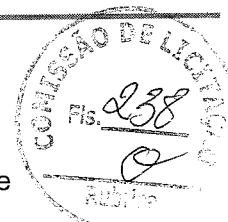
10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)



propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, não serão considerados como inadimplemento contratual.

## **11.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

## **12.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Boa Viagem, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: [pmbv\\_oficial@boaviagem.ce.gov.br](mailto:pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br) | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)



12.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Boa Viagem por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Boa Viagem;

12.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Boa Viagem, sob pena de retardar o processo de pagamento;

### 13.0 DA DURAÇÃO DO CONTRATO

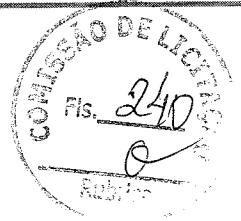
13.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até o período de 150 (cento e cinquenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)



#### 14.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

14.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

#### 15.0- DA FONTE DE RECURSOS

15.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0901.15.451.0034.1.048, elemento de despesa nº 44.90.51.00.

#### 16.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

#### 17.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### 18.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

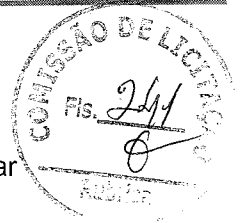
b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Boa Viagem/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Boa Viagem/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;



- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

## **19.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

19.1 - A rescisão contratual poderá ser:

19.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

19.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

19.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

19.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

## **20.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

20.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

20.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

20.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Boa Viagem/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

## **21.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

21.2 - Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.3 - Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

21.4 – A documentação apresentada para fins de habilitação, fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

21.5- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Tomada de Preços poderá ser:

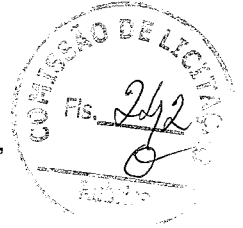
- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)



b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

21.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

## 22.0- DO FORO

22.1- Fica eleito o foro da Comarca de Boa Viagem/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Viagem/CE, 01 de setembro de 2021.

  
Francisco Paulo Ravy Leite  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





**04. PROJETO BÁSICO**

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

**05. ORÇAMENTO BÁSICO**

(Planilha orçamentária)

**06. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).







PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**



# PROJETO BÁSICO

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS DO BAIRRO DE TIBIQUARI NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE, CONFORME PT N° 1072850-56.**

**VALOR TOTAL: R\$ 505.513,95**

**LOCAL: DIVERSAS RUAS  
BAIRRO: TIBIQUARI  
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM/CE**

**DATA: MAIO / 2021**

**PREFEITURA DE BOA VIAGEM**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001  
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000  
E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



## ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO
2. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
3. MAPA DO ESTADO
4. MAPA DO MUNICÍPIO
5. ORÇAMENTO DESCRITIVO
6. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO
7. MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS
8. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS
9. COMPOSIÇÃO DO B.D.I
10. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS
11. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
12. ART (PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
13. PEÇAS GRÁFICAS
14. CONTRATO DE REPASSE

*[Handwritten signature]*



# 1 - APRESENTAÇÃO

## Dados da Obra

Este memorial refere-se à **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS DO BAIRRO DE TIBIQUARI NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE, CONFORME PT N° 1072850-56**, conforme Planta em Anexo.

## Localização da Obra

A referida obra será executada no Bairro Tibiquari na Sede do município de Boa Viagem/CE, conforme plantas de situação.

## Descrição Sumária do Projeto

Este projeto apresenta-se em um único volume contendo os seguintes capítulos:

- ✓ Apresentação;
- ✓ Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
- ✓ Mapa do Estado
- ✓ Mapa do Município
- ✓ Orçamento Descritivo
- ✓ Cronograma Físico - Financeiro
- ✓ Memorial de Cálculo dos Quantitativos
- ✓ Composição de Preços Unitários
- ✓ Composição do B.D.I
- ✓ Composição de Encargos Sociais
- ✓ Relatório Fotográfico
- ✓ ART (Projeto, Orçamento e Fiscalização
- ✓ Peças Gráficas
- ✓ Contrato de Repasse

## PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001  
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000  
E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br

2011-1



## **2 - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **1.0 - ESPECIFICAÇÕES**

#### **1.1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

##### **1.1.1 - OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:**

O presente memorial descritivo e especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas na **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS DO BAIRRO DE TIBIQUARI NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE**. Estas especificações têm também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, doravante designada CONTRATANTE, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada CONTRATADA.

### **2.0 - CABE A CONTRATADA:**

#### **2.1 - VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:**

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

#### **2.2 - MANTER NA OBRA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- A) Uma via do contrato;
- B) Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- C) Registro das alterações regulares autorizadas;
- D) Cronograma de execução devidamente atualizado;
- E) Cópia do orçamento correspondente a obra;

*[Handwritten signature]*



F) Cópia da ART de execução da Obra.

### 2.3 – APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:

A contratada deverá apresentar à contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

### 3.0 – CABE A CONTRATANTE:

#### 3.1 – FORNECER PROJETOS:

A contratante fornecerá à construtora, mediante pedido por escrito, todas as pranchas que compõem o projeto (PDF). Além de contratada, apresentará junto ao pedido uma mídia (CD, Pendrive, HD, etc.) para armazenamento dos mesmos.

#### 3.2 – FISCALIZAR:

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

#### 3.3 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.

*[Handwritten signature]*

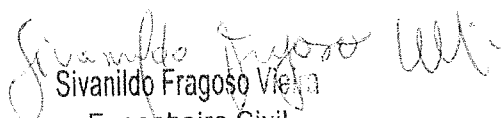


A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão as prescrições das normas da ABNT. As expressões de “primeira qualidade” ou “similar” significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer “similar” possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovação, esta também será comunicada por escrito.

### 3.4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras, plano diretor do município e as presentes especificações.

  
Sivanildo Fragozo Vieira  
Engenheiro Civil  
RNP. N° 060142329-1



## **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **1.0 - SERVIÇOS A EXECUTAR:**

#### **1.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES**

##### **1.1.1 - PLACADE OBRA**

A placa indicativa da obra deverá ser em chapa galvanizada montada em estrutura de madeira, pintada com tinta esmalte sintético, contendo as principais características do contrato, como nome da obra, órgão contratante e valor investido, conforme modelo padrão Governo Federal. Suas dimensões deverão ser de 3,00m x 2,00m (base x altura), e deverá estar em local visível até o fim da obra, de acordo com as exigências do CREA e da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

##### **1.1.2 - LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF\_10/2018**

A locação da obra será feita com o auxílio topográfico e deverá ser executada com o maior rigor possível, utilizando equipamentos, e que garanta o perfeito controle das dimensões da obra.

##### **1.1.3 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF\_11/2019.**

A regularização da plataforma de via será feita através da utilização de equipamento especializado, máquina motoniveladora e/ou similar, desde que a fiscalização da obra autoriza. A plataforma será raspada com lâmina e deverá ficar isenta de qualquer obstáculo e bem definida para receber a obra de pavimentação em pedra tosca. Deverão ser conservadas no terreno todas as árvores ou formações rochosas existentes, salvo as que, por fator condicionante do projeto, devam ser removidas. Em qualquer hipótese, nenhuma árvore ou formações rochosas deverão ser removidas sem autorização expressa da

#### **PREFEITURA DE BOA VIAGEM**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001  
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000  
E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br

*MU*



fiscalização. O construtor tomará providências no sentido de serem extintos todos os formigueiros e cupinzeiros existentes no terreno. E por fim, a compactação do subleito deverá proporcionar maior carga de suporte.

## 1.2 - PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

### 1.2.1 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

#### GENERALIDADES

O pavimento será constituído de pedras não uniformes, assentadas sobre camada de areia de modo conveniente a fim de possibilitar o entrosamento necessário e obedecer às condições projetadas.

#### MATERIAIS: PEDRA TOSCA

As pedras deverão ser de granito ou rochas que satisfaçam as condições estabelecidas nessa especificação.

As condições exigidas para a rocha são:

- a) Durabilidade (sulfatos de sódio máximo 6% (DNER-ME 89-64);
- b) Peso específico aparente mínimo de 1.600 kg/m<sup>3</sup>;
- c) Desgaste Los Angeles máximo de 40% (DNER-ME 35-64).

A rocha deverá ser sempre de grã médio ou fina, com distribuição homogênea de seus elementos constituintes.

#### AREIA PARA ASSENTAMENTO

O colchão de areia é composto de areia fina, contento no máximo 5% de argila e silte (em peso). Deverá consistir de partículas limpas, duras e duráveis de argila e materiais estranhos, obedecendo a seguinte granulometria.





PENEIRA	% QUE PASSA
Nº 3 (6,35)	100
Nº 200 (0,27)	5-15

A altura da camada de assentamento será de 20,00cm, conforme indicações do projeto.

Poderá ser utilizado outro tipo de material desde que justificado em projeto e aceito pela FISCALIZAÇÃO.

#### EQUIPAMENTO

Os equipamentos necessários à execução do pavimento em pedra tosca são as seguintes:

- Placas vibratórias tipo sapo;
- Soquetes manuais, que consistem em um peso de 12 a 18kg para locais inacessíveis a placa vibratória;
- Ferramentas diversas, tais como: martelo de calceteiro, ponteiro de aço, pá, carrinho-de-mão, régua, nível de mangueira ou de pedreiro, vassouras, cordão, colher de pedreiro, etc.

#### EXECUÇÃO

As pedras devem ser assentadas em fiadas normalmente ao eixo da via ficando a maior dimensão na direção da fiada.

O assentamento das rochas deverá ser feito com justaposição, de modo a não existirem juntas que comprometam a estabilidade do pavimento, após o que se procederá à compactação, por meios manuais ou mecânicos, desde que se atendam as condições técnicas exigidas pela Fiscalização, que, para tal, poderá submeter o pavimento a testes de carga estática e dinâmica.

#### PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001  
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000  
E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



Depois de assentadas das pedras, o calçamento será compactado com rolo.

A rolagem deverá progredir dos bordos para o centro, paralelamente ao eixo da pista de modo uniforme, até a completa fixação do calçamento.

### CONTROLE

O pavimento pronto deverá ter a forma definida pelos alinhamentos, perfis, dimensões e seção transversal típica estabelecido pelo projeto.

A espessura da camada de areia para assentamento não deverá ser diferente em mais ou menos 20% da espessura fixada do projeto.

A espessura admitida para as juntas das será de no mínimo, 1,5cm numa fileira completa, permitindo-se que 30% das juntas ultrapassem este limite mínimo.

### 1.2.2 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO.) AF\_06/2016

Os alinhamentos da pavimentação serão demarcados por meios-fios de concreto pré-moldado, delimitando e definindo o contorno dos passeios, além de servir de guia para as calçadas ao longo da rua, embelezando-a e definindo-a geometricamente conforme especificações e em locais definidos em projeto.

As dimensões serão de (100x15x13x30)cm conforme apresentado no projeto e com resistência mínima à compressão de 15 Mpa. Assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, incluindo escavação e reaterro.



### 1.2.3 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10 CM ALTURA. AF\_06/2016

Deverão ser construídas sarjetas em todas as vias beneficiadas. As mesmas deverão ser em concreto moldado in loco, com largura de 30cm e espessura de 10cm, e com resistência mínima à compressão de 25 Mpa conforme especificado em projeto.

### 1.3 - SINALIZAÇÃO

#### 1.3.1 - PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM:

As placas indicativas do nome da rua serão com dimensões de 25x45cm. As chapas destinadas à confecção das placas de aço devem ser planas, do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Devem conter com pintura totalmente refletiva. A fixação ocorrerá nas paredes de imóveis existente, caso haver a edificação serão fixadas em colunas de sustentação que deverão ser fixadas em bases de concreto. Devem atender integralmente a NBR 11904(1) - Placas de aço para sinalização viária. A posição e distâncias de fixação das placas deverão seguir as normas da Legislação de Trânsito Vigente e Normas Brasileiras.

#### 1.3.2 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO:

A placa (Velocidade máxima permitida) é uma placa de regulamentação. Tem a função de orientar os condutores. As placas de regulamentação (GTGT totalmente refletiva): tem por finalidade informar sobre as limitações, proibições ou restrições, regulamentando o uso da rodovia. A sinalização vertical é composta por placas de sinalização que tem por objetivo aumentar a segurança, ajudar a manter o fluxo de tráfego em ordem e fornecer

*[Handwritten signature]*

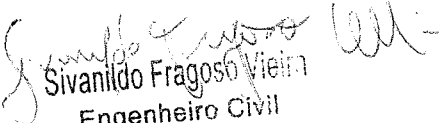


informações aos usuários da via. As placas de sinalização vertical deverão ser confeccionadas em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25 mm para placas laterais à rodovia. A reflexibilidade das tarjas, setas, letras do fundo da placa será executada mediante a aplicação de películas refletivas, com coloração invariável, tanto de dia como à noite. Terão fundo vermelho refletivo, orla interna e letras brancas refletivas.

#### 1.4 - SERVIÇOS DIVERSOS

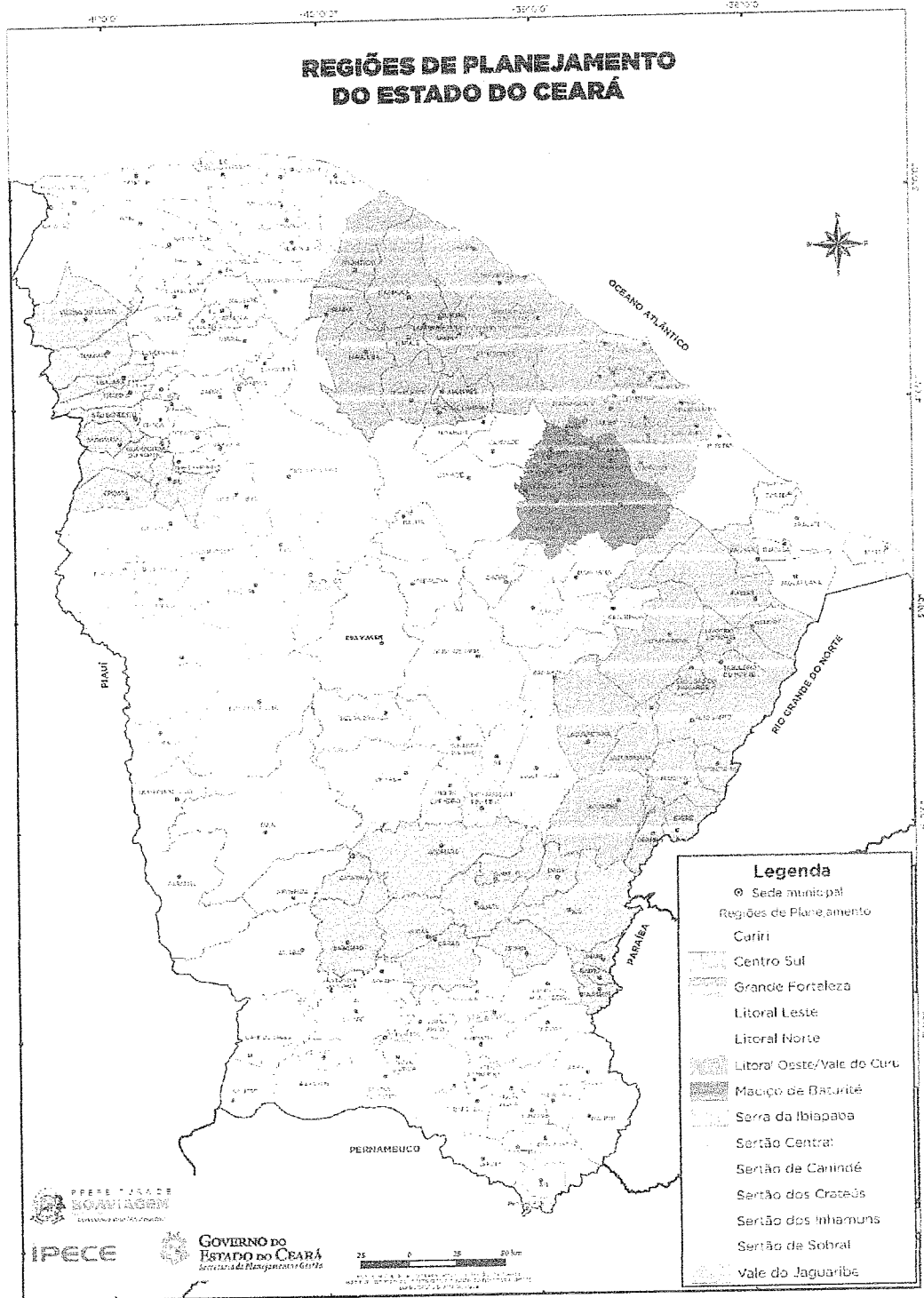
##### 1.4.1 - LIMPEZA FINAL DA OBRA

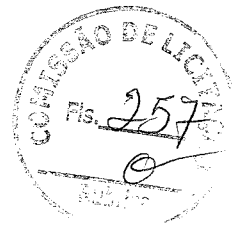
Os serviços de limpeza deverão satisfazer os seguintes requisitos: Será removido todo entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. As pavimentações serão varridas, sendo retirados os excessos de materiais.

  
Sivanildo Fragoso Vieira  
Engenheiro Civil  
RNP. N° 060142329-1

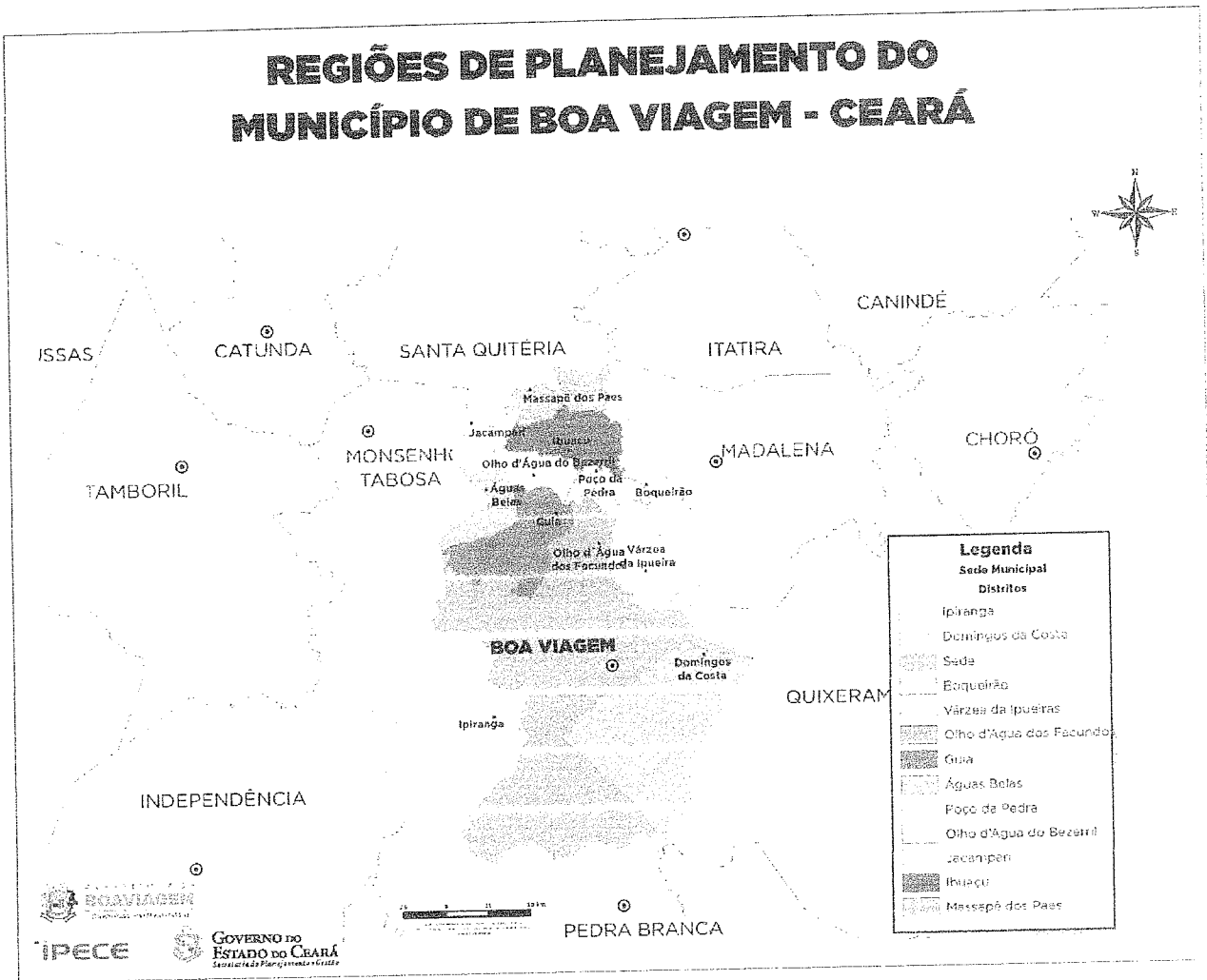


### 3 - MAPA DO ESTADO





# 4 - MAPA DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001  
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000  
E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**



## 5 - ORÇAMENTO DESCRITIVO

**PREFEITURA DE BOA VIAGEM**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001  
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000  
E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO TIBIQUARI

LOCAL: DIVERSOS - BOA VIAGEM - CE.

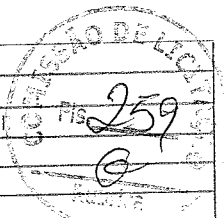
TABELAS: SINAPI MAR-2021 ; COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 27.1

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% ; 47,76% E 83,85%

BDI=28,57%

PT N° 1072850-56

DATA: MAIO/2021



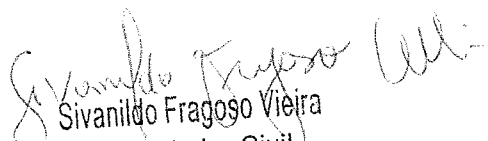
### RESUMO

ITEM	NOME DAS RUAS	BAIRRO	LARGURA (m)	Extensão (m)	TOTAL
1.0	RUA JOSÉ JOFRE DA SILVA	TIBIQUARI	8,70	127,81	76.581,02
2.0	RUA FRANCISCO WILSON MACHADO	TIBIQUARI	6,90	110,60	56.826,81
3.0	RUA ODAR UCHOA PEREIRA	TIBIQUARI	6,00	260,00	117.577,27
4.0	RUA 21 DE NOVEMBRO	TIBIQUARI	6,00	204,00	91.192,67
5.0	RUA LUCIMAR UCHOA PEREIRA	TIBIQUARI	6,85	70,76	36.082,15
6.0	RUA ALFREDO TERCEIRO	TIBIQUARI	6,80	92,69	45.802,20
7.0	RUA SARGENTO VALDIR SOARES	ALTO DO ZÉ ROSA	7,50	115,22	61.089,70
8.0	RUA PADRE PEDRO VITORINO	TIBIQUARI	7,00	37,60	20.362,13
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>505.513,95</b>

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:

R\$ 505.513,95

QUINHENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

  
Sivanildo Fragoso Vieira  
Engenheiro Civil  
RNP. N° 060142329-1





PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO TIBIQUARI

LOCAL: DIVERSOS - BOA VIAGEM - CE.

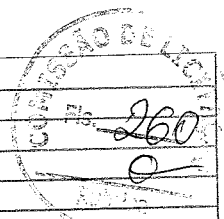
TABELAS: SINAPI MAR-2021 ; COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 27.1

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% ; 47,76% E 83,85%

BDI=28,57%

PT N° 1072850-56

DATA: MAIO/2021



**ORÇAMENTO DESCRITIVO - CONSOLIDADO**

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALORES (R\$)		
						UNI. S/ BDI	UNI. C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					15.646,43
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	151,47	194,74	1.168,44
1.2	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	1.018,68	0,43	0,55	560,27
1.3	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	6.889,96	1,57	2,02	13.917,72
2.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					458.648,97
2.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	6.278,75	36,65	47,12	295.854,70
2.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.030,36	32,29	41,52	84.300,55
2.3	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.030,36	30,07	38,66	78.493,72
3.0			SINALIZAÇÃO					20.883,61
3.1	PRÓPRIA	COMP-01	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	M2	14,00	81,40	104,66	1.465,24
3.2	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	22,60	668,29	859,22	19.418,37
4.0			SERVIÇOS DIVERSOS					10.334,94
4.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	6.889,96	1,17	1,50	10.334,94
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>505.513,95</b>

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:

R\$ 505.513,95

QUINHENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

*Sivanildo Fragoso Vianna*  
Sivanildo Fragoso Vianna  
Engenheiro Civil  
RNP. N° 060142329-1





PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**  
Cidade de Boa Viagem - Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO TIBIQUARI

LOCAL: RUA JOSÉ JOFRE DA SILVA - TIBIQUARI- BOA VIAGEM - CE

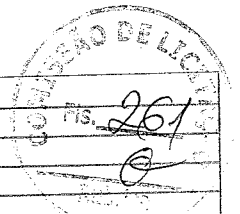
TABELAS: SINAPI MAR-2021 ; COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 27.1

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% ; 47,76% E 83,85%

BDI=28,57%

PT Nº 1072850-56

DATA: MAIO/2021



**ORÇAMENTO DESCRITIVO**

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALORES (R\$)		
						UNI. S/ BDI	UNI. C/ BDI	TOTAL
								3.484,88
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.168,44
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	151,47	194,74	70,30
1.2	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	127,81	0,43	0,55	2.246,14
1.3	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.111,95	1,57	2,02	
								69.277,06
2.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					48.781,45
2.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.035,26	36,65	47,12	
2.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	255,62	32,29	41,52	10.613,34
2.3	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	255,62	30,07	38,66	9.882,27
								2.151,16
3.0			SINALIZAÇÃO					209,32
3.1	PRÓPRIA	CPU/001	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	M2	2,00	81,40	104,66	1.941,84
3.2	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	2,26	668,29	859,22	
								1.667,92
4.0			SERVIÇOS DIVERSOS					1.667,92
4.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.111,95	1,17	1,50	
								<b>TOTAL GERAL</b>
								<b>76.581,02</b>

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:

R\$ 76.581,02

SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS

*Sivanildo Fragozo Vieira*  
Sivanildo Fragozo Vieira  
Engenheiro Civil  
RNP. Nº 060142329-1





PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO TIBIQUARI

LOCAL: RUA FRANCISCO WILSON MACHADO - TIBIQUARI- BOA VIAGEM - CE

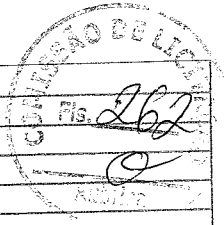
TABELAS: SINAPI MAR-2021 ; COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 27.1

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% ; 47,76% E 83,85%

BDI=28,57%

PT N° 1072850-56

DATA: MAIO/2021



**ORÇAMENTO DESCRITIVO**

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALORES (R\$)		
						UNI. S/ BDI	UNI. C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.579,18
1.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	110,60	0,43	0,55	60,83
1.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	751,66	1,57	2,02	1.518,35
2.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					50.027,15
2.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	685,30	36,65	47,12	32.291,34
2.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	221,20	32,29	41,52	9.184,22
2.3	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	221,20	30,07	38,66	8.551,59
3.0			SINALIZAÇÃO					4.092,99
3.1	PRÓPRIA	CPU/001	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	M2	2,00	81,40	104,66	209,32
3.2	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	4,52	668,29	859,22	3.883,67
4.0			SERVIÇOS DIVERSOS					1.127,49
4.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	751,66	1,17	1,50	1.127,49
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>56.826,81</b>

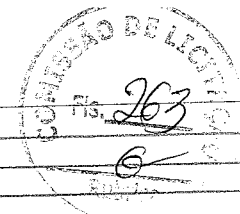
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:

R\$ 56.826,81

CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS

*Sivanildo Fragoso*  
Sivanildo Fragoso  
Engenheiro Civil  
RNP. N° 060142329-1





**PREFEITURA DE BOAVIAGEM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH**  
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO TIBIQUARI  
 LOCAL: RUA ODAR UCHOA PEREIRA, TIBIQUARI, BOA VIAGEM  
 TABELAS: SINAPI MAR-2021 ; COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 27.1  
 ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% ; 47,76% E 83,85%  
 BDI=28,57%  
 PT N° 1072850-56  
 DATA: MAIO/2021

**ORÇAMENTO DESCRITIVO**

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALORES (R\$)		
						UNI. S/ BDI	UNI. C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					3.294,20
1.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	260,00	0,43	0,55	143,00
1.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.560,00	1,57	2,02	3.151,20
2.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					107.850,08
2.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.404,00	36,65	47,12	66.156,48
2.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	520,00	32,29	41,52	21.590,40
2.3	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	520,00	30,07	38,66	20.103,20
3.0			SINALIZAÇÃO					4.092,99
3.1	PRÓPRIA	CPU/001	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	M2	2,00	81,40	104,66	209,32
3.2	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	4,52	668,29	859,22	3.883,67
4.0			SERVIÇOS DIVERSOS					2.340,00
4.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.560,00	1,17	1,50	2.340,00
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>117.577,27</b>

**IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:**  
 R\$ 117.577,27 - CENTO E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS

*Sivanildo Fragoso*  
 Sivanildo Fragoso  
 Engenheiro Civil  
 RNP. N° 060142320-1





PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO TIBIQUARI

LOCAL: RUA 21 DE NOVEMBRO, TIBIQUARI - BOA VIAGEM - CE.

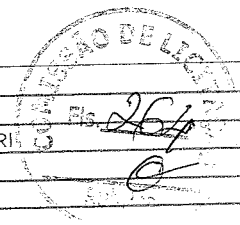
TABELAS: SINAPI MAR-2021 ; COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 27.1

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% ; 47,76% E 83,85%

BDI=28,57%

PT N° 1072850-56

DATA: MAIO/2021



**ORÇAMENTO DESCRITIVO**

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALORES (R\$)		
						UNI. S/ BDI	UNI. C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.584,66
1.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	204,00	0,43	0,55	112,20
1.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.224,00	1,57	2,02	2.472,48
2.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					84.620,83
2.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.101,60	36,65	47,12	51.907,39
2.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	408,00	32,29	41,52	16.940,16
2.3	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	408,00	30,07	38,66	15.773,28
3.0			SINALIZAÇÃO					2.151,16
3.1	PRÓPRIA	CPU/001	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	M2	2,00	81,40	104,66	209,32
3.2	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	2,26	668,29	859,22	1.941,84
4.0			SERVIÇOS DIVERSOS					1.836,00
4.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.224,00	1,17	1,50	1.836,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>								<b>91.192,67</b>

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:

R\$ 91.192,67

NOVENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS

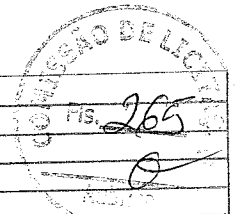
*Sivanildo Fragoso*  
Sivanildo Fragoso  
Engenheiro Civil  
RNP. N° 060142322-1





PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO TIBIQUARI  
LOCAL: RUA LUCIMAR UCHOA PEREIRA, TIBIQUARI - BOA VIAGEM - CE.  
TABELAS: SINAPI MAR-2021; COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 27.1  
ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% ; 47,76% E 83,85%  
BDI=28,57%  
PT N° 1072850-56  
DATA: MAIO/2021



**ORÇAMENTO DESCRITIVO**

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALORES (R\$)		
						UNI. S/ BDI	UNI. C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.018,03
1.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	70,76	0,43	0,55	38,92
1.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	484,71	1,57	2,02	979,11
2.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					32.185,89
2.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	442,25	36,65	47,12	20.838,82
2.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	141,52	32,29	41,52	5.875,91
2.3	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	141,52	30,07	38,66	5.471,16
3.0			SINALIZAÇÃO					2.151,16
3.1	PRÓPRIA	CPU/001	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	M2	2,00	81,40	104,66	209,32
3.2	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	2,26	668,29	859,22	1.941,84
4.0			SERVIÇOS DIVERSOS					727,07
4.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	484,71	1,17	1,50	727,07
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>36.082,15</b>

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:

R\$ 36.082,15

- TRINTA E SEIS MIL E OITENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS

*Sivanildo Fragozo*  
Sivanildo Fragozo  
Engenheiro CIVIL  
RNP. N° 060142323-1



PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO TIBIQUARI

LOCAL: RUA ALFREDO TERCEIRO, TIBIQUARI - BOA VIAGEM - CE.

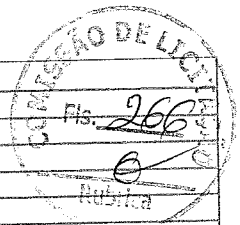
TABELAS: SINAPI MAR-2021 ; COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 27.1

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% ; 47,76% E 83,85%

BDI=28,57%

PT Nº 1072850-56

DATA: MAIO/2021



**ORÇAMENTO DESCRITIVO**

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALORES (R\$)		
						UNI. S/ BDI	UNI. C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.324,17
1.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	92,69	0,43	0,55	50,98
1.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	630,29	1,57	2,02	1.273,19
2.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					41.381,43
2.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	574,68	36,65	47,12	27.078,92
2.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	178,38	32,29	41,52	7.406,34
2.3	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	178,38	30,07	38,66	6.896,17
3.0			SINALIZAÇÃO					2.151,16
3.1	PRÓPRIA	CPU/001	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	M2	2,00	81,40	104,66	209,32
3.2	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	2,26	668,29	859,22	1.941,84
4.0			SERVIÇOS DIVERSOS					945,44
4.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	630,29	1,17	1,50	945,44
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>45.802,20</b>

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:

R\$ 45.802,20

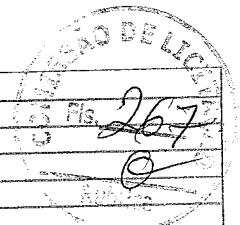
QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS

*Sivanildo Fragoso Ullmann*  
Sivanildo Fragoso  
Engenheiro Civil  
RNP. Nº 060142320



PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO TIBIQUARI  
LOCAL: RUA SARGENTO VALDIR SOARES, ALTO DO ZÉ ROSA - BOA VIAGEM - CE.  
TABELAS: SINAPI MAR-2021 ; COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 27.1  
ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% ; 47,76% E 83,85%  
BDI=28,57%  
PT N° 1072850-56  
DATA: MAIO/2021



**ORÇAMENTO DESCRITIVO**

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALORES (R\$)		
						UNI. S/ BDI	UNI. C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.808,95
1.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	115,22	0,43	0,55	63,37
1.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	864,15	1,57	2,02	1.745,58
2.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					55.938,02
2.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	795,02	36,65	47,12	37.461,34
2.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	230,44	32,29	41,52	9.567,87
2.3	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	230,44	30,07	38,66	8.908,81
3.0			SINALIZAÇÃO					2.046,50
3.1	PRÓPRIA	CPU/001	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	M2	1,00	81,40	104,66	104,66
3.2	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	2,26	668,29	859,22	1.941,84
4.0			SERVIÇOS DIVERSOS					1.296,23
4.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	864,15	1,17	1,50	1.296,23
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>61.089,70</b>

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:  
R\$ 61.089,70 - SESSENTA E UM MIL E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS

*Sivanildo Fragozo*  
Sivanildo Fragozo  
Engenheiro Civil  
RNP. Nº 060142320





PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO TIBIQUARI

LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITORINO, TIBIQUARI - BOA VIAGEM - CE

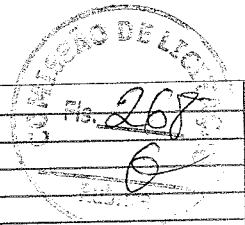
TABELAS: SINAPI MAR-2021 ; COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 27.1

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% ; 47,76% E 83,85%

BDI=28,57%

PT N° 1072850-56

DATA: MAIO/2021



**ORÇAMENTO DESCRITIVO**

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALORES (R\$)		
						UNI. S/ BDI	UNI. C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					552,34
1.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	37,60	0,43	0,55	20,68
1.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	263,20	1,57	2,02	531,66
								17.368,49
2.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					
2.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	240,64	36,65	47,12	11.338,96
2.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	75,20	32,29	41,52	3.122,30
2.3	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	75,20	30,07	38,66	2.907,23
								2.046,50
3.0			SINALIZAÇÃO					
3.1	PRÓPRIA	CPU/001	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	M2	1,00	81,40	104,66	104,66
3.2	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	2,26	668,29	859,22	1.941,84
								394,80
4.0			SERVIÇOS DIVERSOS					
4.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	263,20	1,17	1,50	394,80
								TOTAL GERAL 20.362,13

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:

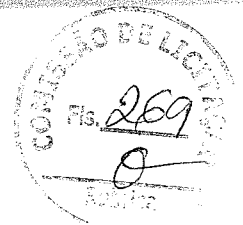
R\$ 20.362,13

VINTE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS

*Sivanildo Fragoso Vieira*  
Sivanildo Fragoso Vieira  
Engenheiro Civil  
RNP. N° 060142329-1



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**



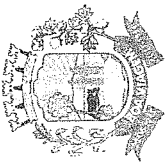
## **6 - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

**PREFEITURA DE BOA VIAGEM**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E

**BOA VIAGEM**

1954 - 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO TIBIQUARI  
LOCAL: DIVERSOS - BOA VIAGEM - CE.  
TABELAS: SINAPI MAR-2021; COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 27.1  
ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%; 47,76% E 83,85%  
BDI=28,57%  
PT Nº 1072850-56  
DATA: MAIO/2021

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR (R\$)	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		
				%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,10%	15.646,43	40,00%	6.258,57	50,00%	7.823,22	10,00%	1.564,64					
2	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	90,73%	458.648,97	20,00%	91.729,79	20,00%	91.729,79	20,00%	91.729,79	20,00%	91.729,79	20,00%	91.729,79	
3	SINALIZAÇÃO	4,13%	20.883,61							40,00%	8.353,44	60,00%	12.530,17	
4	SERVIÇOS DIVERSOS	2,04%	10.334,94					10,00%	1.033,49	30,00%	3.100,48	60,00%	6.200,96	
<b>TOTAL</b>			<b>100,00%</b>	<b>505.513,95</b>	<b>19,38%</b>	<b>97.988,37</b>	<b>19,69%</b>	<b>99.553,01</b>	<b>18,66%</b>	<b>94.327,93</b>	<b>20,41%</b>	<b>103.183,72</b>	<b>21,85%</b>	<b>110.460,92</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>					<b>19,38%</b>	<b>97.988,37</b>	<b>39,08%</b>	<b>197.541,38</b>	<b>57,74%</b>	<b>291.869,31</b>	<b>78,15%</b>	<b>395.053,03</b>	<b>100,00%</b>	<b>505.513,95</b>

*Sivanildo Fragozo*  
Sivanildo Fragozo Viega  
Engenheiro Civil  
RNP. Nº 060142329-1





PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**



## **7 - MEMORIAL DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS**

**PREFEITURA DE BOA VIAGEM**

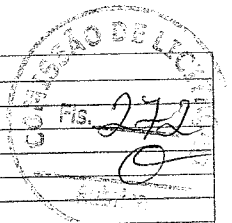
CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001  
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000  
E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br

*Handwritten signature*



PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**  
Cidade do Sol

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO TIBIQUARI  
LOCAL: RUA JOSÉ JOFRE DA SILVA - TIBIQUARI- BOA VIAGEM - CE  
TABELAS: SINAPI MAR-2021 ; COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 27.1  
ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% ; 47,76% E 83,85%  
BDI=28,57%  
PT Nº 1072850-56  
DATA: MAIO/2021



### Memorial de Cálculos e Quantitativos

#### SERVIÇOS PRELIMINARES

##### PLACA DA OBRA

##### PLACAS PADRÃO DE OBRA

Largura (m)	x	Altura (m)	x	Quant.	=	Área (m <sup>2</sup> )
2,00	x	3,00	x	1,00	=	6,00
Total						6,00

#### LOCAÇÃO DA OBRA

##### LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF\_10/2018

Estaca Inicial(m)	+	n	a	Estaca Final (m)	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura Média	=	Área (m <sup>2</sup> )	>	Largura Inicial	Largura Final
0,00	+	0,00	a	6,00	+	7,81	=	127,81	x	8,70	=	1.111,95	>	8,70	8,70
Total								127,81	x	Total	=	1.111,95			

#### REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF\_11/2019

Estaca Inicial(m)	+	n	a	Estaca Final (m)	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura Média	=	Área (m <sup>2</sup> )	>	Largura Inicial	Largura Final
0,00	+	0,00	a	6,00	+	7,81	=	127,81	x	8,70	=	1.111,95	>	8,70	8,70
Total								127,81	x	Total	=	1.111,95			

#### PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

##### PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Larg. Faixa Pav. (m)	x	Ext. (m)	=	Área Pav. (m <sup>2</sup> )
Trecho C	8,10	x	127,81	= 1.035,26
TOTAL				= 1.035,26

ÁREA PAVIMENTADA (a) = 1.035,26 m<sup>2</sup>

#### ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016

Extensão (m)	x	Quant. (und)	=	Ext. Total (m)	x	Inters. Rua (m)	=	Ext. Proj. (m)
127,81	x	2,00	=	255,62	-	0,00	=	255,62
Total								255,62

#### SARJETAS

##### EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10 CM ALTURA. AF\_06/2016

Extensão (m)	x	Quant. (und)	=	Ext. Total (m)	x	Inters. Rua (m)	=	Ext. Proj. (m)
127,81	x	2,00	=	255,62	-	0,00	=	255,62
Total								255,62

#### SINALIZAÇÃO

##### PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM

Quant. (und)	=	Total
2,00	=	2,00

##### PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO

@ (Pi)	x	Raio ao quadrado	=	Área (m <sup>2</sup> )	x	Quant. (unid)	=	Área Total (m <sup>2</sup> )
3,14	x	0,36	=	1,13	x	2,00	=	2,26
Total								2,26

VEL. MÁXIMA

#### SERVIÇOS DIVERSOS

##### LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Estaca Inicial(m)	+	n	a	Estaca Final (m)	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura Média	=	Área (m <sup>2</sup> )	>	Largura Inicial	Largura Final
0,00	+	0,00	a	6,00	+	7,81	=	127,81	x	8,70	=	1.111,95	>	8,70	8,70
Total								127,81	x	Total	=	1.111,95			

*Sivanildo Fragozo*  
Sivanildo Fragozo Viç  
Engenheiro Civil  
RNP. Nº 060142328-1



PREFEITURA DE BOA VIAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO TIBIGUARI

LOCAL: RUA FRANCISCO WILSON MACHADO - TIBIGUARI- BOA VIAGEM - CE

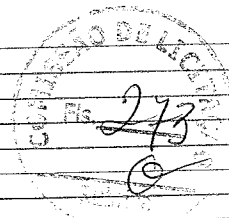
TABELAS: SINAPI MAR-2021 ; COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 27.1

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% ; 47,76% E 83,85%

BDI=28,57%

PT Nº 1072950-56

DATA: MAIO/2021



**Memorial de Cálculos e Quantitativos**

**SERVIÇOS PRELIMINARES**

**LOCAÇÃO DA OBRA**

**LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF\_10/2018**

Estaca Inicial(m)	+	n	a	Estaca Final (m)	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura Média	=	Área (m <sup>2</sup> )	>	Largura Inicial	Largura Final
0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	8,23	=	164,60	>	9,20	7,26
0,00	+	1,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	6,82	=	136,40	>	7,26	6,38
0,00	+	2,00	a	4,00	+	0,00	=	40,00	x	6,28	=	251,20	>	6,38	6,18
0,00	+	4,00	a	5,00	+	0,00	=	20,00	x	6,35	=	126,90	>	6,18	6,51
0,00	+	5,00	a	5,00	+	10,60	=	10,60	x	6,85	=	72,56	>	6,51	7,18
								<b>Total</b>	=	<b>110,60</b>	<b>Total</b>	=	<b>751,66</b>		

**REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF\_11/2019**

Estaca Inicial(m)	+	n	a	Estaca Final (m)	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura Média	=	Área (m <sup>2</sup> )	>	Largura Inicial	Largura Final
0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	8,23	=	164,60	>	9,20	7,26
0,00	+	1,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	6,82	=	136,40	>	7,26	6,38
0,00	+	2,00	a	4,00	+	0,00	=	40,00	x	6,28	=	251,20	>	6,38	6,18
0,00	+	4,00	a	5,00	+	0,00	=	20,00	x	6,35	=	126,90	>	6,18	6,51
0,00	+	5,00	a	5,00	+	10,60	=	10,60	x	6,85	=	72,56	>	6,51	7,18
								<b>Total</b>	=	<b>110,60</b>	<b>Total</b>	=	<b>751,66</b>		

**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**

**PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)**

Larg. Faixa Pav. (m)	x	Ext. (m)	=	Área Pav. (m <sup>2</sup> )
Trecho C	7,63	x	20,00	= 152,60
Trecho C	6,22	x	20,00	= 124,40
Trecho C	5,68	x	40,00	= 227,20
Trecho C	5,75	x	20,00	= 114,90
Trecho C	6,25	x	10,60	= 66,20
<b>TOTAL</b>				<b>= 685,30</b>

ÁREA PAVIMENTADA (a) = 685,30 m<sup>2</sup>

**ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016**

Extensão (m)	x	Quant. (und)	=	Ext. Total (m)	x	Inters. Rua (m)	=	Ext. Proj. (m)
110,60	x	2,00	=	221,20	-	0,00	=	221,20
								<b>Total = 221,20</b>

**SARJETAS**

**EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10 CM ALTURA. AF\_06/2016**

Extensão (m)	x	Quant. (und)	=	Ext. Total (m)	x	Inters. Rua (m)	=	Ext. Proj. (m)
110,60	x	2,00	=	221,20	-	0,00	=	221,20
								<b>Total = 221,20</b>

**SINALIZAÇÃO**

**PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM**

Quant. (und)	=	Total
2,00	=	2,00

**PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO**

Ø (Pi)	x	Raio ao quadrado	=	Área (m <sup>2</sup> )	x	Quant. (unid)	=	Área Total (m <sup>2</sup> )
3,14	x	0,36	=	1,13	x	4,00	=	4,52
								<b>Total = 4,52</b>

VEL. MÁXIMA

**SERVIÇOS DIVERSOS**

**LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA**

Estaca Inicial(m)	+	n	a	Estaca Final (m)	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura Média	=	Área (m <sup>2</sup> )	>	Largura Inicial	Largura Final
0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	8,23	=	164,60	>	9,20	7,26
0,00	+	1,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	6,82	=	136,40	>	7,26	6,38
0,00	+	2,00	a	4,00	+	0,00	=	40,00	x	6,28	=	251,20	>	6,38	6,18

*Handwritten signature*



PREFEITURA DE  
BOA VIAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO TIBIQUARI

LOCAL: RUA FRANCISCO WILSON MACHADO - TIBIQUARI- BOA VIAGEM - CE

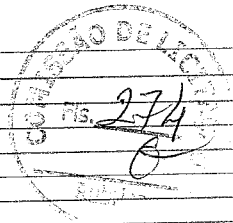
TABELAS: SINAPI MAR-2021 ; COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 27.1

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% ; 47,76% E 83,85%

BDI=28,57%

PT N° 1072850-56

DATA: MAIO/2021



**Memorial de Cálculos e Quantitativos**

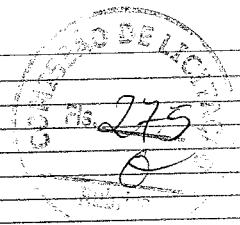
.	0,00	+	4,00	a	5,00	+	0,00	=	20,00	x	6,35	=	126,90	6,18	6,51
.	0,00	+	5,00	a	5,00	+	10,60	=	10,60	x	6,85	=	72,56	6,51	7,18
							Total	=	110,60		Total	=	751,66		

*Sivanildo Fragozo Viçô*  
Sivanildo Fragozo Viçô  
Engenheiro Civil  
RNP. N° 060142329-1

*[Handwritten mark]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH**  
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO TIBIQUARI  
 LOCAL: RUA ODAR UCHOA PEREIRA, TIBIQUARI, BOA VIAGEM  
 TABELAS: SINAPI MAR-2021; COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 27.1  
 ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% : 47,76% E 83,85%  
 BDI=28,57%  
 PT Nº 1072850-56  
 DATA: MAIO/2021



**Memorial de Cálculos e Quantitativos**

**SERVIÇOS PRELIMINARES**

**LOCAÇÃO DA OBRA**

LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF\_10/2018

Estaca Inicial(m)	+	n	a	Estaca Final (m)	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura Média	=	Área (m²)	>	Largura Inicial	Largura Final
0,00	+	0,00	a	13,00	+	0,00	=	260,00	x	6,00	=	1.560,00	>	6,00	6,00
								Total	=	260,00	Total	=	1.560,00		

**REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF\_11/2019**

Estaca Inicial(m)	+	n	a	Estaca Final (m)	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura Média	=	Área (m²)	>	Largura Inicial	Largura Final
0,00	+	0,00	a	13,00	+	0,00	=	260,00	x	6,00	=	1.560,00	>	6,00	6,00
								Total	=	260,00	Total	=	1.560,00		

**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Larg. Faixa Pav. (m)	x	Ext. (m)	=	Área Pav. (m²)
5,40	x	260,00	=	1.404,00
				<b>ÁREA PAVIMENTADA (a) = 1.404,00 m²</b>
<b>TOTAL</b>				<b>= 1.404,00</b>

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016

Extensão (m)	x	Quant. (und)	=	Ext. Total (m)	x	Inters. Rua (m)	=	Ext. Proj. (m)
260,00	x	2,00	=	520,00	-	0,00	=	520,00
								<b>Total = 520,00</b>

**SARJETAS**

EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10 CM ALTURA. AF\_06/2016

Extensão (m)	x	Quant. (und)	=	Ext. Total (m)	x	Inters. Rua (m)	=	Ext. Proj. (m)
260,00	x	2,00	=	520,00	-	0,00	=	520,00
								<b>Total = 520,00</b>

**SINALIZAÇÃO**

PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM

Quant. (und)
2,00
<b>Total = 2,00</b>

PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO

Ø (Pi)	x	Raio ao quadrado	=	Área (m²)	x	Quant. (unid)	=	Área Total (m²)
3,14	x	0,36	=	1,13	x	4,00	=	4,52
								<b>Total = 4,52</b>

VEL. MÁXIMA

**SERVIÇOS DIVERSOS**

LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Estaca Inicial(m)	+	n	a	Estaca Final (m)	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura Média	=	Área (m²)	>	Largura Inicial	Largura Final
0,00	+	0,00	a	13,00	+	0,00	=	260,00	x	6,00	=	1.560,00	>	6,00	6,00
								Total	=	260,00	Total	=	1.560,00		

**Sivanildo Pragoso Vieira**  
 Engenheiro Civil  
 RNP. Nº 060142329-1





PREFEITURA DE BOA VIAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO TIBIQUARI

LOCAL: RUA 21 DE NOVENBRO, TIBIQUARI - BOA VIAGEM - CE.

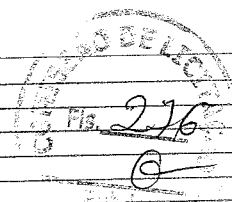
TABELAS: SINAPI MAR-2021 ; COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 27.1

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% ; 47,76% E 83,85%

BDI=28,57%

PT Nº 1072850-56

DATA: MAIO/2021



**Memorial de Cálculos e Quantitativos**

**SERVIÇOS PRELIMINARES**

**LOCAÇÃO DA OBRA**

LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF\_10/2018

Estaca Inicial(m)	+	n	a	Estaca Final (m)	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura Média	=	Área (m²)	>	Largura Inicial	Largura Final
0,00	+	0,00	a	3,00	+	17,17	=	77,17	x	6,00	=	463,02	>	6,00	6,00
4,00	+	2,89	a	10,00	+	9,72	=	126,83	x	6,00	=	760,98	>	6,00	6,00
								<b>Total</b>	=	<b>204,00</b>		<b>Total</b>	=	<b>1.224,00</b>	

**REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF\_11/2019**

Estaca Inicial(m)	+	n	a	Estaca Final (m)	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura Média	=	Área (m²)	>	Largura Inicial	Largura Final
0,00	+	0,00	a	3,00	+	17,17	=	77,17	x	6,00	=	463,02	>	6,00	6,00
4,00	+	2,89	a	10,00	+	9,72	=	126,83	x	6,00	=	760,98	>	6,00	6,00
								<b>Total</b>	=	<b>204,00</b>		<b>Total</b>	=	<b>1.224,00</b>	

**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Larg. Faixa Pav. (m)	x	Ext. (m)	=	Área Pav. (m²)
5,40	x	204,00	=	1.101,60
				<b>ÁREA PAVIMENTADA (a) = 1.101,60 m²</b>
<b>TOTAL</b>				<b>= 1.101,60</b>

**ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-**

Extensão (m)	x	Quant. (und)	=	Ext. Total (m)	x	Inters. Rua (m)	=	Ext. Proj. (m)
204,00	x	2,00	=	408,00	-	0,00	=	408,00
<b>Total</b>								<b>= 408,00</b>

**SARJETAS**

EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM

Extensão (m)	x	Quant. (und)	=	Ext. Total (m)	x	Inters. Rua (m)	=	Ext. Proj. (m)
204,00	x	2,00	=	408,00	-	0,00	=	408,00
<b>Total</b>								<b>= 408,00</b>

**SINALIZAÇÃO**

PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM

Quant. (und)	=	Total
2,00	=	2,00

PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO

Ø (Pi)	x	Raio ao quadrado	=	Área (m²)	x	Quant. (unid)	=	Área Total (m²)
3,14	x	0,36	=	1,13	x	2,00	=	2,26
<b>Total</b>								<b>= 2,26</b>

VEL. MÁXIMA

**SERVIÇOS DIVERSOS**

LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Estaca Inicial(m)	+	n	a	Estaca Final (m)	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura Média	=	Área (m²)	>	Largura Inicial	Largura Final
0,00	+	0,00	a	3,00	+	17,17	=	77,17	x	6,00	=	463,02	>	6,00	6,00
4,00	+	2,89	a	10,00	+	9,72	=	126,83	x	6,00	=	760,98	>	6,00	6,00
								<b>Total</b>	=	<b>204,00</b>		<b>Total</b>	=	<b>1.224,00</b>	

*Sivanildo Fragozo Viana*  
**Sivanildo Fragozo Viana**  
 Engenheiro Civil  
 RNP. Nº 060142329-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH**  
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO TIBIQUARI  
 LOCAL: RUA LUCIMAR UCHOA PEREIRA, TIBIQUARI - BOA VIAGEM - CE.  
 TABELAS: SINAPI MAR-2021 ; COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 27.1  
 ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% ; 47,76% E 83,85%  
 BDI=28,57%  
 PT Nº 1072850-56  
 DATA: MAIO/2021



**Memorial de Cálculos e Quantitativos**

**SERVIÇOS PRELIMINARES**

LOCAÇÃO DA OBRA  
 LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF\_10/2018

Estaca Inicial(m)	+	n	a	Estaca Final (m)	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura Média	=	Área (m²)	>	Largura Inicial	Largura Final
0,00	+	0,00	a	3,00	+	10,76	=	70,76	x	6,85	=	484,71	>	6,85	6,85
								Total	=	70,76	Total	=	484,71		

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF\_11/2019

Estaca Inicial(m)	+	n	a	Estaca Final (m)	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura Média	=	Área (m²)	>	Largura Inicial	Largura Final
0,00	+	0,00	a	3,00	+	10,76	=	70,76	x	6,85	=	484,71	>	6,85	6,85
								Total	=	70,76	Total	=	484,71		

**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Larg. Faixa Pav. (m)	x	Ext. (m)	=	Área Pav. (m²)
6,25	x	70,76	=	442,25
				<b>ÁREA PAVIMENTADA (a) = 442,25 m²</b>
<b>TOTAL</b>				<b>= 442,25</b>

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016

Extensão (m)	x	Quant. (und)	=	Ext. Total (m)	x	Inters. Rua (m)	=	Ext. Proj. (m)
70,76	x	2,00	=	141,52	-	0,00	=	141,52
								Total = 141,52

**SARJETAS**

EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10 CM ALTURA.

Extensão (m)	x	Quant. (und)	=	Ext. Total (m)	x	Inters. Rua (m)	=	Ext. Proj. (m)
70,76	x	2,00	=	141,52	-	0,00	=	141,52
								Total = 141,52

**SINALIZAÇÃO**

PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM

Quant. (und)	=	Total
2,00	=	2,00

PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO

@ (Pi)	x	Raio ao quadrado	=	Área (m²)	x	Quant. (unid)	=	Área Total (m²)
3,14	x	0,36	=	1,13	x	2,00	=	2,26
								VEL. MÁXIMA
							Total =	2,26

**SERVIÇOS DIVERSOS**

LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Estaca Inicial(m)	+	n	a	Estaca Final (m)	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura Média	=	Área (m²)	>	Largura Inicial	Largura Final
0,00	+	0,00	a	3,00	+	10,76	=	70,76	x	6,85	=	484,71	>	6,85	6,85
								Total	=	70,76	Total	=	484,71		

**Sivanildo Fragozo**  
 Engenheiro Civil  
 RNP. Nº 060142329-1



PREFEITURA DE  
BOA VIAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO TIBIGUARI

LOCAL: RUA ALFREDO TERCEIRO, TIBIGUARI - BOA VIAGEM - CE.

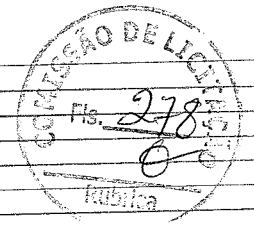
TABELAS: SINAPI MAR-2021 ; COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 27.1

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% ; 47,76% E 83,85%

BDI=28,57%

PT Nº 1072850-56

DATA: MAIO/2021



**Memorial de Cálculos e Quantitativos**

**SERVIÇOS PRELIMINARES**

**LOCAÇÃO DA OBRA**

**LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF\_10/2018**

Estaca Inicial(m)	+	n	a	Estaca Final (m)	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura Média	=	Área (m <sup>2</sup> )	>	Largura Inicial	Largura Final
0,00	+	0,00	a	1,00	+	17,80	=	37,80	x	6,80	=	257,04	>	6,80	6,80
2,00	+	5,11	a	5,00	+	0,00	=	54,89	x	6,80	=	373,25	>	6,80	6,80
								<b>Total</b>	=	<b>92,69</b>		<b>Total</b>	=	<b>630,29</b>	

**REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF\_11/2019**

Estaca Inicial(m)	+	n	a	Estaca Final (m)	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura Média	=	Área (m <sup>2</sup> )	>	Largura Inicial	Largura Final
0,00	+	0,00	a	1,00	+	17,80	=	37,80	x	6,80	=	257,04	>	6,80	6,80
2,00	+	5,11	a	5,00	+	0,00	=	54,89	x	6,80	=	373,25	>	6,80	6,80
								<b>Total</b>	=	<b>92,69</b>		<b>Total</b>	=	<b>630,29</b>	

**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**

**PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)**

Larg. Faixa Pav. (m)	x	Ext. (m)	=	Área Pav. (m <sup>2</sup> )	
Trecho C	6,20	x	37,80	=	234,36
Trecho C	6,20	x	54,89	=	340,32
<b>TOTAL</b>				<b>=</b>	<b>574,68</b>

ÁREA PAVIMENTADA (a) = 574,68 m<sup>2</sup>

**ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016**

Extensão (m)	x	Quant. (und)	=	Ext. Total (m)	x	Inters. Rua (m)	=	Ext. Proj. (m)
92,69	x	2,00	=	185,38	-	7,00	=	178,38
								<b>Total</b> = 178,38

**SARJETAS**

**EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10 CM ALTURA.**

Extensão (m)	x	Quant. (und)	=	Ext. Total (m)	x	Inters. Rua (m)	=	Ext. Proj. (m)
92,69	x	2,00	=	185,38	-	7,00	=	178,38
								<b>Total</b> = 178,38

**SINALIZAÇÃO**

**PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM**

Quant. (und)	=	Total
2,00	=	2,00

**PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO**

@ (Pi)	x	Raio ao quadrado	=	Área (m <sup>2</sup> )	x	Quant. (unid)	=	Área Total (m <sup>2</sup> )
3,14	x	0,36	=	1,13	x	2,00	=	2,26
								<b>Total</b> = 2,26

VEL. MÁXIMA

**SERVIÇOS DIVERSOS**

**LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA**

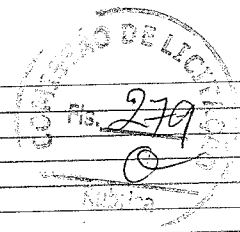
Estaca Inicial(m)	+	n	a	Estaca Final (m)	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura Média	=	Área (m <sup>2</sup> )	>	Largura Inicial	Largura Final
0,00	+	0,00	a	1,00	+	17,80	=	37,80	x	6,80	=	257,04	>	6,80	6,80
2,00	+	5,11	a	5,00	+	0,00	=	54,89	x	6,80	=	373,25	>	6,80	6,80
								<b>Total</b>	=	<b>92,69</b>		<b>Total</b>	=	<b>630,29</b>	

Sivanildo Fragoso  
Engenheiro Civil  
RNP. Nº 060142329-1



PREFEITURA DE  
BOA VIAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO TIBIQUARI  
LOCAL: RUA SARGENTO VALDIR SOARES, ALTO DO ZÉ ROSA - BOA VIAGEM - CE.  
TABELAS: SINAPI MAR-2021 ; COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 27.1  
ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% ; 47,76% E 83,85%  
BDI=28,57%  
PT N° 1072850-56  
DATA: MAIO/2021



**Memorial de Cálculos e Quantitativos**

**SERVIÇOS PRELIMINARES**

LOCAÇÃO DA OBRA

LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF\_10/2018

Estaca Inicial(m)	+	n	a	Estaca Final (m)	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura Média	=	Área (m²)	>	Largura Inicial	Largura Final
0,00	+	0,00	a	5,00	+	15,22	=	115,22	x	7,50	=	864,15	>	7,50	7,50
								Total	=	115,22	Total	=	864,15		

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF\_11/2019

Estaca Inicial(m)	+	n	a	Estaca Final (m)	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura Média	=	Área (m²)	>	Largura Inicial	Largura Final
0,00	+	0,00	a	5,00	+	15,22	=	115,22	x	7,50	=	864,15	>	7,50	7,50
								Total	=	115,22	Total	=	864,15		

**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Larg. Faixa Pav. (m)	x	Ext. (m)	=	Área Pav. (m²)		
Trecho C	6,90	x	115,22	=	795,02	
				TOTAL	=	795,02

ÁREA PAVIMENTADA (a) = 795,02 m²

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016

Extensão (m)	x	Quant. (und)	=	Ext. Total (m)	x	Inters. Rua (m)	=	Ext. Proj. (m)		
115,22	x	2,00	=	230,44	-	0,00	=	230,44		
								Total	=	230,44

**SARJETAS**

EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10 CM ALTURA.

Extensão (m)	x	Quant. (und)	=	Ext. Total (m)	x	Inters. Rua (m)	=	Ext. Proj. (m)		
115,22	x	2,00	=	230,44	-	0,00	=	230,44		
								Total	=	230,44

**SINALIZAÇÃO**

PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM

Quant. (und)	=	Total
1,00	=	1,00

PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO

@ (Pi)	x	Raio ao quadrado	=	Área (m²)	x	Quant. (unid)	=	Área Total (m²)		
3,14	x	0,36	=	1,13	x	2,00	=	2,26		
								Total	=	2,26

VEL. MÁXIMA

**SERVIÇOS DIVERSOS**

LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Estaca Inicial(m)	+	n	a	Estaca Final (m)	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura Média	=	Área (m²)	>	Largura Inicial	Largura Final
0,00	+	0,00	a	5,00	+	15,22	=	115,22	x	7,50	=	864,15	>	7,50	7,50
								Total	=	115,22	Total	=	864,15		

Sivanildo Fragoso  
Engenheiro Civil  
RNP. N° 060142329-1



PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO TIBIQUARI

LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITORINO, TIBIQUARI - BOA VIAGEM - CE

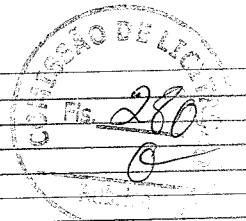
TABELAS: SINAPI MAR-2021 ; COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 27.1

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% ; 47,76% E 83,85%

BDI=28,57%

PT N° 1072850-56

DATA: MAIO/2021



**Memorial de Cálculos e Quantitativos**

**SERVIÇOS PRELIMINARES**

LOCAÇÃO DA OBRA

LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF\_10/2018

Estaca Inicial(m)	+	n	a	Estaca Final (m)	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura Média	=	Área (m²)	>	Largura Inicial	Largura Final
0,00	+	0,00	a	1,00	+	17,60	=	37,60	x	7,00	=	263,20	>	7,00	7,00
								Total	=	37,60	Total	=	263,20		

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF\_11/2019

Estaca Inicial(m)	+	n	a	Estaca Final (m)	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura Média	=	Área (m²)	>	Largura Inicial	Largura Final
0,00	+	0,00	a	1,00	+	17,60	=	37,60	x	7,00	=	263,20	>	7,00	7,00
								Total	=	37,60	Total	=	263,20		

**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Larg. Faixa Pav. (m)	x	Ext. (m)	=	Área Pav. (m²)
6,40	x	37,60	=	240,64
				<b>TOTAL = 240,64</b>

ÁREA PAVIMENTADA (a) = 240,64 m²

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016

Extensão (m)	x	Quant. (und)	=	Ext. Total (m)	x	Inters. Rua (m)	=	Ext. Proj. (m)
37,60	x	2,00	=	75,20	-	0,00	=	75,20
								Total = 75,20

**SARJETAS**

EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10 CM ALTURA.

Extensão (m)	x	Quant. (und)	=	Ext. Total (m)	x	Inters. Rua (m)	=	Ext. Proj. (m)
37,60	x	2,00	=	75,20	-	0,00	=	75,20
								Total = 75,20

**SINALIZAÇÃO**

PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM

Quant. (und)
1,00
<b>Total = 1,00</b>

PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO

Ø (Pi)	x	Raio ao quadrado	=	Área (m²)	x	Quant. (unid)	=	Área Total (m²)
3,14	x	0,36	=	1,13	x	2,00	=	2,26
								<b>Total = 2,26</b>

VEL. MÁXIMA

**SERVIÇOS DIVERSOS**

LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Estaca Inicial(m)	+	n	a	Estaca Final (m)	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura Média	=	Área (m²)	>	Largura Inicial	Largura Final
0,00	+	0,00	a	1,00	+	17,60	=	37,60	x	7,00	=	263,20	>	7,00	7,00
								Total	=	37,60	Total	=	263,20		

Sivanildo Fragoso Vieira  
Engenheiro Civil  
RNP. N° 060142329-1



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**



## **8 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

**PREFEITURA DE BOA VIAGEM**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br

*Handwritten signature*



PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO TIBIQUARI

LOCAL: DIVERSOS - BOA VIAGEM - CE.

TABELAS: SINAPI MAR-2021 ; COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 27.1

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% ; 47,76% E 83,85%

BDI=28,57%

PT N° 1072850-56

DATA: MAIO/2021



**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA**

**C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2**

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
12543	SERVENTE	H	2,0000	15,5500	31,1000
				Total:	31,1000
<b>MATERIAIS</b>					
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	35,5900	36,3018
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	24,9900	24,9900
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	12,6100	56,7450
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,1500	15,5400	2,3310
				Total:	120,3678
				Total Simples:	151,47
				Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	151,47

**C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2**

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500	24,0836	1,2042
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100	83,9284	0,8393
				Total:	2,0435
<b>MAO DE OBRA</b>					
10445	CALCETEIRO	H	0,3000	20,7700	6,2310
12543	SERVENTE	H	0,6000	15,5500	9,3300
				Total:	15,5610
<b>MATERIAIS</b>					
10111	AREIA VERMELHA	M3	0,1500	60,8800	9,1320
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,1500	66,0600	9,9090
				Total:	19,0410
				Total Simples:	36,65
				Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	36,65

**C3353 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO - M2**

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					
10581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	H	0,9000	43,8600	39,4740
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	H	0,1000	127,8840	12,7884
				Total:	52,2624
<b>MAO DE OBRA</b>					
10498	CARPINTEIRO	H	0,1000	20,7700	2,0770
12543	SERVENTE	H	1,0000	15,5500	15,5500
				Total:	17,6270
<b>MATERIAIS</b>					
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	3,0000	17,3300	51,9900

*Ass.*



PREFEITURA DE BOA VIAGEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH**  
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO RIBIQUARI  
 LOCAL: DIVERSOS - BOA VIAGEM - CE.  
 TABELAS: SINAPI MAR-2021 ; COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 27.1  
 ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% ; 47,76% E 83,85%  
 BDI=28,57%  
 PT N° 1072850-56  
 DATA: MAIO/2021

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE - DESONERADA**

12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	UN	2,0000	0,4800	0,9600
12526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	UN	3,0000	0,8300	2,4900
12542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2"	M	1,0000	8,2200	8,2200
12695	PLACA REFLETIVA DE ACO GALVANIZADO	M2	1,0000	528,6700	528,6700
				Total:	592,3300
<b>SERVIÇOS</b>					
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO	M3	0,0180	337,0759	6,0674
				Total:	6,0674
				Total Simples:	668,29
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	668,29

C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA		H	0,0750	15,5500	1,1663
12543	SERVENTE				
				Total:	1,1662
				Total Simples:	1,17
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	1,17

*Sivanildo Fragoso*  
 Sivanildo Fragoso  
 Engenheiro Civil  
 RNP. N° 060142329-1







PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO TIBIQUARÉ

LOCAL: DIVERSOS - BOA VIAGEM - CE.

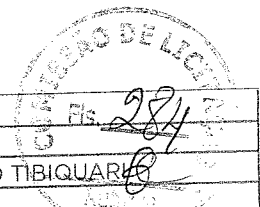
TABELAS: SINAPI MAR-2021 ; COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 27.1

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% ; 47,76% E 83,85%

BDI=28,57%

PT Nº 1072850-56

DATA: MAIO/2021



**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS - SINAPI**

CODIGO		DESCRIÇÃO				UNID.
99064		LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018				M
TIPO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	COEFICIENT E	P. UNIT.	TOTAL
COMPOSICAO	99058	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UN	0,05	8,46	0,43
TOTAL =						0,43
100576		REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019				M2
TIPO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	COEFICIENT E	P. UNIT.	TOTAL
COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,001	207,17	0,19
COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,007	37,07	0,26
COMPOSICAO	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0001	162,04	0,02
COMPOSICAO	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,008	55,38	0,43
COMPOSICAO	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHP	0,002	150,42	0,30
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,008	14,78	0,12
COMPOSICAO	93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHI	0,006	42,70	0,26
TOTAL =						1,57

94273		ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016				M
TIPO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	COEFICIENT E	P. UNIT.	TOTAL
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0070000	80,00	0,56
INSUMO	4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	1,0050000	17,52	17,60
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940000	18,61	7,33
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940000	14,78	5,82

*Handwritten signature and scribbles*

REGISTRO DE LICITAÇÃO Nº 285



PREFEITURA DE BOAVIAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE  
 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH  
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO TIBIQUARI  
 LOCAL: DIVERSOS - BOA VIAGEM - CE.  
 TABELAS: SINAPI MAR-2021 ; COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 27.1  
 ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% ; 47,76% E 83,85%  
 BDI=28,57%  
 PT Nº 1072850-56  
 DATA: MAIO/2021

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS - SINAPI**

COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0020000	492,4	0,98
TOTAL =						32,29
94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016					M
TIPO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	P. UNIT.	TOTAL
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0100000	80,00	0,80
INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2000000	3,00	0,60
INSUMO	6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,0830000	18,46	1,53
INSUMO	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0370000	324,2	11,99
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4540000	18,61	8,44
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4540000	14,78	6,71
TOTAL =						30,07

Sivanildo Fragoso  
 Engenheiro Civil  
 RNP. Nº 060142329-1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 286



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE</b>
<b>SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH</b>
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO-TIBIQUARI
LOCAL: DIVERSOS - BOA VIAGEM - CE.
TABELAS: SINAPI MAR-2021 ; COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 27.1
ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% ; 47,76% E 83,85%
BDI=28,57%
PT N° 1072850-56
DATA: MAIO/2021

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

COMP01 - PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM

COMPOSIÇÃO	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	14,7800	5,9120
			Total:	5,9120
<b>INSUMOS</b>				
11950 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN.	4,0000	0,3100	1,2400
13521 PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN.	1,0000	74,2500	74,2500
			Total:	75,4900
			Total Simples:	81,40
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor BDI:	23,26
			Valor Geral:	104,66

*Sivanildo Fragoso*  
Sivanildo Fragoso  
Engenheiro Civil  
RNP. N° 060142329-1



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**



## 9 - COMPOSIÇÃO DE B.D.I

**PREFEITURA DE BOA VIAGEM**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br

*Handwritten signature*



PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO TIBIQUARI

LOCAL: DIVERSOS - BOA VIAGEM - CE.

TABELAS: SINAPI MAR-2021 ; COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 27.1

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% ; 47,76% E 83,85%

BDI=28,57%

PT Nº 1072850-56

DATA: MAIO/2021



### COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,96
	<b>TOTAL DE DESPESAS INDIRETAS</b>	<b>4,98</b>

	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,00
	<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS</b>	<b>6,32</b>

I	<b>Impostos</b>	
II	PIS	0,65
12	COFINS	3,00
13	ISS	5,00
14	CPRB (4,50%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>13,15</b>

	<b>BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETA</b>	<b>28,57</b>
--	--	--------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

*Sivanildo Fragoso*  
Sivanildo Fragoso  
Engenheiro Civil  
RNP. Nº 060142329-1

{



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**



## **10 - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**

**PREFEITURA DE BOA VIAGEM**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO TIBIQUARI

LOCAL: DIVERSOS - BOA VIAGEM - CE.

TABELAS: SINAPI MAR-2021 ; COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 27.1

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% ; 47,76% E 83,85%

BDI=28,57%

PT N° 1072850-56

DATA: MAIO/2021



CEARÁ - VIGENCIA APARTIR DE 10/2020

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA C/DESONERAÇÃO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84%	Não incide
B2	Feriados	3,71%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,71%	6,73%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total	44,41%	16,46%
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,85%	3,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	3,01%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%
C	Total	14,73%	11,38%
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46%	2,77%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%
D	Total	7,91%	3,12%
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>83,85%</b>	<b>47,76%</b>

*Sivanildo Fragozo*  
Sivanildo Fragozo Vilela  
Engenheiro Civil  
RNP N° 060142329-1



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO TIBIQUARI

LOCAL: DIVERSOS - BOA VIAGEM - CE.

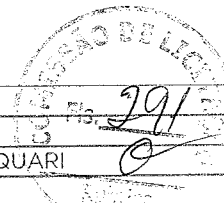
TABELAS: SINAPI MAR-2021 ; COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 27.1

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% ; 47,76% E 83,85%

BDI=28,57%

PT N° 1072850-56

DATA: MAIO/2021



SEINFRA - Composição de Encargos Sociais  
CEARÁ

TABELA 027.1

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		
		HORISTA %	MENSALISTA %	
<b>GRUPO A</b>				
A	A1	INSS	0,00%	0,00%
	A2	SESI	1,50%	1,50%
	A3	SENAI	1,00%	1,00%
	A4	INCRA	0,20%	0,20%
	A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
	A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
	A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
	A8	FGTS	8,00%	8,00%
	A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	Total		16,80%	16,80%
B	B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide
	B2	Feriados	3,71%	Não incide
	B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%
	B4	13º Salário	10,80%	8,33%
	B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
	B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
	B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide
	B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
	B9	Férias Gozadas	8,71%	6,73%
	B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	Total		44,41%	16,46%
<b>GRUPO C</b>				
C	C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,17%
	C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
	C3	Férias Indenizadas	4,85%	3,75%
	C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	3,01%
	C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%
	Total		14,73%	11,38%
<b>GRUPO D</b>				
D	D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46%	2,77%
	D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%
	Total		7,91%	3,12%
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>			<b>83,85%</b>	<b>47,76%</b>

*Sivanildo Fragoso*  
Sivanildo Fragoso  
Engenheiro Civil  
RNP. N° 060142329-1